INDICAÇÃO Nº. 117/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor preservação e conservação dos bens públicos.

CONSIDERANDO a importância da instalação de câmeras de monitoramento em setores públicos, objetivando oferecer mais segurança aos servidores municipais e garantir a preservação do patrimônio público.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências a fim de que sejam instaladas câmeras de segurança no pátio da Garagem da Prefeitura Municipal de Assaí, a fim de proporcionar maior segurança e preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

Juliana da Silva Vereador